

LEI Nº 1.215/2005

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, do corrente exercício fiscal, no montante de **R\$ 620.265.49** (seiscentos e vinte mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), utilizando como fonte de recursos o excesso de arrecadação, na forma do Anexo Único desta Lei, parte integrante e indissociável da mesma, independentemente de transcrição, observado o disposto no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO - LEI MUNICIPAL Nº 1.215/2005

ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO EFETIVADA

01.01 – Câmara Municipal de Iguatemi

01.031.101-2.001 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

31.90.11.00.000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P. CIVIL	R\$ 77.500,00
31.90.13.00.000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.000,00
33.90.14.00.000 – DIÁRIA – CIVIL	R\$ 20.000,00
33.90.30.00.000 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 18.000,00
33.90.36.00.000 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FÍSICA	R\$ 11.000,00
SUT TOTAL	R\$ 131.500,00

08.00 – Gerência de Obras e Serviços Urbanos

08.01 – Gabinete do Gerente

15.451.401 – Modernização da Infra-Estrutura Urbana do Município

1.007 – Urbanização da Cidade

Elemento de Despesa

449051 – Obras e Instalações R\$ 149.623,08

1.009 – Drenagem e Pavimentação das Vias Públicas da Cidade

Elemento de Despesa

449051 – Obras e Instalações R\$ 300.000,00

09.00 – Gerência de Planejamento, Comunicação e Desenv. Econômico

09.01 – Gabinete do Gerente

04.122.202 – Gestão das Atividades Meio do Município

1.038 – Aquisição e Gestão de Resfriadores de Leite

Elemento de Despesa

449052 – Equipamento e Material Permanente R\$ 33.271,00

339014 – Diárias R\$ 582,00

339030 – Material de Consumo R\$ 2.495,81

339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 2.793,60

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$ 620.265,49